CÓPIA

LEI Nº 1.984/2008

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Estrada João Grippa**" a Estrada que faz ligação entre os Bairros São Carlos I e São Carlos II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 16 dias do mês de maio de 2008.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 16 de maio de 2008.

Carla Caniçali Sucê
Chefe de Gabinete

Publicado em
16/05/08